

DECRETO N.º 07907 DE 07 DE ABRIL DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4932, de 07 de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	100.000,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
10 302 0053 2 0171 UTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	100.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	477 100.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 07 de abril de 2021.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF: 252.962.556-91